



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

102524	C.A. YPIRANGA	04	X	01	AD SANTO ANDRÉ FUTSAL	17/09/2022
COMPETIÇÃO: Estadual						
CATEGORIA: Sub-12		DIVISÃO: A1		SÉRIE:		
GINÁSIO: GINÁSIO PRESIDENTE CIRO I				CIDADE: São Paulo		
1013		ÁRBITRO PRINCIPAL: FLAVIO APARECIDO ALVES BEZERRA				
1720		ÁRBITRO AUXILIAR: EVANDRO AZEVEDO PINHEIRO				
89		CRONOMETRISTA: EVELLIN GIORGIA LEE PEREIRA				
22		ANOTADOR: GUILHERME BORNÍ				

HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
1º PER.	14:38	14:48
2º PER.	14:49	14:59
3º PER.	14:49	15:25
PRORROG		
CONTAGEM		
1º PER.	01	x 00
2º PER.	00	x 00
3º PER.	03	x 01
FINAL	04	x 01
PRORROG		x
PENALTIS		x

EQUIPE "A" - C.A. YPIRANGA																							
REGISTRO	JOGADORES										Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES					ACUMULATIVAS				
167183	FELIPE PAULICHI ÁVILA										02			03	05	10	11	13	x				
173107	LUCCA VASCONCELOS MARANGON										03			02	07	08	14	17	x				
173108	SAMUEL SPRENGEL SCHEMPF										05			03	06	15	08	13					
161588	MATEUS LUNA DE MORAES										06				05	09	12	05					
164591	DIOGO PHILLIPE BATISTA DA SILVA										07				06			11					
164619	MATEUS CAPEZZUTTO PEPE										08							10					
161538	RONALDO PRADO DE OLIVEIRA SILVA										09												
164096	LUCAS AUGUSTO BELLONI										10												
164184	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS										11												
164189	MARCELO CORREIA DO NASCIMENTO JÚNIOR										12												
164186	GUSTAVO PUTNOKI SANTANA										13												
169482	GABRIEL PASTORE GATTO										14												
173093	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA										15												
173096	GABRIEL FRIAS SANTANA										16												
173092	GUSTHAVO SIMONE KRIEGL										17												
1667	Técnico: LEANDRO BRAZ DOS SANTOS																						
8044	Massagista: ARTHUS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOZA																						
5760	Preparador Físico: SIDNEI GERALDO DA SILVA																						
	Médico/Fisioterapeuta:																						
	Auxiliar Técnico:																						

ACUMULATIVAS				
x				
x				
PEDIDO DE TEMPO				
1º PER.		2º PER.		
11:50				
CAPITÃO: SAMUEL SPRENGEL SCHEMPF (5)	TÉCNICO: LEANDRO BRAZ DOS SANTOS			

01	10	02	13	03	09	04	05	05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
05:14	15:23	16:31	18:10																																					

EQUIPE "B" - AD SANTO ANDRÉ FUTSAL																							
REGISTRO	JOGADORES										Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES					ACUMULATIVAS				
168549	FELIPE MELITO BRESSAN										01			01	09	10	11	16	x				
174855	BRUNO ZION VIEIRA MEIRELES										02			03	05	06	12	13	x				
169000	ROGER ALVES LOPES DOS SANTOS										03			02	07	04	11	08					
174635	HENRIQUE DOMINGOS DE ARAÚJO										04			01	05	10		15					
168981	GABRIEL MEDEIROS SILVA										05				15	09		16					
168977	DAVI DOMINGUES DOS SANTOS										06					07							
171265	ENZO MALINOSQUI TEIXEIRA										07												
176715	THIAGO ABREU SOUZA										08												
168198	PEDRO GHIRELLI KANO CORREA										09												
164736	CARLOS EDUARDO TERRIAGO DE OLIVEIRA										10												
164093	DAVI VITORINO DE OLIVEIRA										11												
170995	KAIO HENRIQUE FAUSTO FERREIRA										12												
175270	JÚLIO CÉSAR DELCOLE										13												
164635	GABRIEL SILVA BRITO										15												
164215	HUMBERTO VIEIRA DA SILVA										16												
5292	Técnico: MARCELO GENTOFANTI																						
7724	Massagista: FABIO GAMA DE OLIVEIRA																						
	Preparador Físico:																						
	Médico/Fisioterapeuta:																						
6106	Auxiliar Técnico: RICARDO ALVES CAMARA																						

ACUMULATIVAS				
x				
x				
PEDIDO DE TEMPO				
1º PER.		2º PER.		
09:03				
CAPITÃO: CARLOS EDUARDO TERRIAGO DE OLIVEIRA (10)	TÉCNICO: MARCELO GENTOFANTI			

01	11	02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
13:22																																								

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS	
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concorde(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	
REPRESENTANTE: ANTONIO MAYA LUCCUIX	REGISTRO: 5395
EQUIPE: C.A. YPIRANGA	ASSINATURA:
REPRESENTANTE: THUANNY CANOSSA GENTOFANTI	REGISTRO: 7740
EQUIPE: AD SANTO ANDRÉ FUTSAL	ASSINATURA: